



PROJETO DE LEI N.º 37 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

GERAL

292  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 1730 Pág. 14

Data 17/03/2026

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Hor. \_\_\_\_\_

**ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/R.S., no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – CUSTEIO – ATENÇÃO FARMACEUTICA

ELEMENTO:			CÓD	RS	
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			40.000,00
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>TOTAL</b>				<b>RS</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) será coberta pelo saldo financeiro na FR apurado em 31/12/2025, proveniente do repasse do Governo Federal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/R.S., EM 17 DE MARÇO 2026.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
914020

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
Prefeito Municipal em Exercício

Gestão 2025 – 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 17/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 17/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A O R D E M A M O D I A  
Em 17/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A P R O V A D O  
Em 17/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), será coberta pelo saldo financeiro na FR apurado em 31/12/2025, proveniente do repasse do Governo Federal, para aquisição de equipamentos para farmácia básica.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA Assinado digitalmente em 2025/04/14 14:05:23-0300  
FRAGOSO CPF: 030.108.100-00  
14020 CPF: 030.108.100-00  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
Prefeito Municipal em Exercício